



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



EDITAL Nº 21 DE 01 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO (A) E ENFERMEIRO (A) POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Prefeito Municipal, Dionísio Pedro Wagner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação de um (01) PSICÓLOGO (A) e (01) ENFERMEIRO (A), por prazo determinado, para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado pela Constituição Federal e Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal 11.350/2006, na Lei Federal 13.595/2018 e no Decreto Municipal Nº 006/2013 com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal Nº 010/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação e a contratação para o exercício temporário das atribuições do cargo;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por intermédio de Comissão designada pela Portaria Nº 004/2018;

1.3. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

1.4. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de um (1) Enfermeiro (a) por prazo determinado, com carga horária de quarenta (40) horas semanais com piso salarial de R\$ 4.018,60 (Quatro mil e dezoito reais com sessenta centavos), e (1) Psicólogo (a) com carga horária de (20) vinte horas semanais com piso salarial de R\$ 2.813,02 (Dois mil oitocentos e treze reais com dois centavos) nos termos da lei, bem como demais vantagens inerentes ao emprego, para suprir necessidade emergencial junto ao Serviço Público Municipal de Saúde, com as atribuições descritas no Anexo I deste Edital;

1.4.1. A contratação da(o) Enfermeiro (a) e do Psicólogo (a), objeto do presente Edital, poderá ser extinta a qualquer tempo, na hipótese de extinção dos motivos que deram origem às mesmas, da mesma forma, qualquer das partes contratantes, poderá, à qualquer tempo, rescindir a contratação, desde que comunique a outra, com antecedência mínima de quinze (15) dias;

1.4.2. A contratação decorrente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, os direitos e deveres previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e o sistema previdenciário será o do Regime Geral de Previdência;

1.5. O número de vagas do presente Processo Seletivo Simplificado será de uma (01) vaga para o cargo de PSICÓLOGO (A) e de (01) vaga para o cargo de ENFERMEIRO (A);

DW



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



1.6. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS e no site da Municipalidade, no mínimo três (3) dias antes do encerramento das inscrições;

1.6.1. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro Mural Oficial da Municipalidade e no site do Município;

1.7. Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Art. 4º do Decreto Municipal Nº 006/2013 com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal Nº 010/2013.

1.8. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de uma prova objetiva que conterá 30 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de resposta cada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 13 a 15 de Julho de 2020, horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13h às 17h, junto a Secretaria Municipal da Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Ervino Petry, Nº 100, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS;

2.2. As inscrições também poderão ser feitas via preenchimento do Formulário disponibilizado na página da Prefeitura, com reconhecimento em cartório da assinatura e o consequente envio para o e-mail (rh@lagoa3cantos.rs.gov.br) e o original deverá ser encaminhado via correios para o seguinte endereço: Rua Ervino Petry, nº 100, Centro, Lagoa dos Três Cantos, CEP 99495-00, devendo a data da postagem ser até a data final da inscrição.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4. Só será permitida uma inscrição por candidato;

2.5. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição própria, constante do Anexo II deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;

2.6. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

2.7. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração;

2.8. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, com firma do outorgante devidamente reconhecida por Tabelião, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador, autenticada em Cartório;

2.9. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



2.10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como, se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;

2.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital;

2.12. A aceitação da inscrição não desobriga o Candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O Candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

2.13. A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação;

2.14. São requisitos para Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completos, quando da contratação;
- c) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- d) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- e) Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
- f) ter Ensino Superior completo na respectiva área até a data da contratação.

2.15. No ato da Inscrição, o Candidato deverá apresentar obrigatoriamente Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e comprovante de inscrição no CPF; com fotocópia dos mesmos, não sendo aceito protocolo ou similar, no caso de inscrição via e-mail enviar juntamente com a inscrição cópia dos documentos citados.

2.16. As inscrições serão gratuitas;

2.17. É de inteira obrigação e responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados mediante afixação no Quadro Mural e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo Item 2.1 deste Edital, a Comissão publicará no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos, no prazo de um (1) dia, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;

3.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, poderão interpor recursos escritos



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



perante a Comissão, no prazo de um (1) dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação;

3.3. No prazo de um (1) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do Candidato passará a constar nos rol de inscrições homologadas;

3.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um (1) dia, cuja decisão deverá ser motivada;

3.5. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do Item 3.1, no prazo de um (1) dia após a decisão dos recursos.

4. DAS PROVAS:

4.1- DATA, LOCAL e HORÁRIO DA PROVA ESCRITA:

4.1.1- Data de realização da prova escrita: 03 de Agosto de 2020, às 18h30min, na Escola Municipal Professora Eida da Silveira, localizada na Rua Ervino Petry, n.º 73, município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

4.1.1.1- Caso haja necessidade, o Município reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da prova escrita, que será publicado por Edital.

4.2- DA PROVA ESCRITA:

4.2.1- O concurso constará de prova ESCRITA para o cargo de PSICÓLOGO(A) e ENFERMEIRO(A) com base no conteúdo programático constante no Anexo III deste Edital.

4.2.1.1- A prova escrita será de trinta (30) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade e terá o peso máximo de 30 (Trinta) pontos.

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PORTUGUÊS	10	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	10
LEGISLAÇÃO	10	10

4.2.1.2- O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 15,00 (quinze) pontos na soma da nota da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.3- DA PONTUAÇÃO FINAL:

4.3.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova ESCRITA para os cargos de PSICÓLOGO(A) e ENFERMEIRO (A).

4.3.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



4.3.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

4.3.4 - Prevalendo o empate, depois de utilizado o primeiro critério terá preferência candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, mediante atestado fornecido pelo Poder Judiciário.

4.3.5 – Após esta análise, ainda prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário a serem fixados pela comissão e que serão publicados no quadro mural da prefeitura e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Os candidatos deverão estar no local das provas, informado no item 4.1.1 com trinta minutos de antecedência, munidos de seus documentos de identificação e caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

5.2. O candidato, terá três horas para realizar a prova e ao terminá-la devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.3. Será permitido aos candidatos copiar as suas respostas, para conferência com o gabarito oficial. As folhas para cópia serão fornecidas pelo Município.

5.4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

5.5. No dia seguinte ao da realização da prova, os candidatos interessados poderão ter vista da prova padrão, sob fiscalização, permitindo-se anotações.

5.6. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

5.7. Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso:

- I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso;
- II - consultar livros, códigos, manuais, impressos ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;
- III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;
- IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- V - consulta de qualquer espécie, uso de calculadoras, relógios, agendas telefônicas, pagers, telefone celular, BIP, Walkman, gravador, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso, sob pena de seu afastamento.

5.8 - O gabarito oficial será publicado no proximo dia útil após a aplicação da prova, no site oficial e mural da prefeitura municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS.

5.9 - A classificação preliminar será publicada no proximo dia útil após a publicação do gabarito oficial.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial, é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um (1) dia;

6.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

6.3. Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

6.4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

6.5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um (1) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um (1) dia;

7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos classificados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de cinco (5) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo;
- d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- g) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- h) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP;
- i) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



- j) atestado médico emitido por médico do trabalho exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
- k) duas fotos 3x4 recente;
- l) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- m) ter ensino superior completo na respectiva área de atuação e possuir o competente registro junto a atividade de Classe COREN e CRN;

8.2. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, meio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação e previstas no Item 8.1, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação;

8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois (2) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

8.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;

9.2. O presente Processo Seletivo tem caráter eliminatório/classificatório;

9.3. Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços;

9.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local;

9.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

9.6. O candidato terá que realizar cursos de especialização na área quando designado pelo município, com despesas a cargo do município.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 01 de Julho de 2020.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-15
Prefeito Municipal

Certifico que a(o) presente Edital
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 01/07/2020
Retirado em 16/07/2020
Beatriz Müller



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO(A)

PADRÃO: 09

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho, as áreas escolares e clínica psicológica.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação, a seleção e ao treinamento no campos profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhado-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas de educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico à gestante, as mães de crianças até a idade escolar, em grupos de adolescentes, em instituições comunitárias do Município, manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive aquelas editadas no regulamento da profissão de Psicólogo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** 20 (vinte) horas semanais.

b) **OUTRAS:** O exercício do cargo poderá exigir serviço externo; contato e atendimento ao público; prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

a) **INSTRUÇÃO:** Ensino Superior Completo.

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

c) **HABILITAÇÃO FUNCIONAL:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

PADRÃO: 13

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem e programas de saúde pública; dirigir, chefiar e organizar órgão de enfermagem de saúde pública.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde pública; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública, em rotinas aprovadas pela instituição de saúde pública; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência à gestante, parturiente ao recém-nascido; participar dos programas de atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução e assistência obstétrica em situações de emergência; participar em programas e atividades de educação sanitária; participar nos programas de segurança e higiene do trabalho bem como prevenção de acidentes e de doenças profissionais; participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diversos níveis de atenção à saúde; participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência à saúde; proceder a coleta de material e consulta de enfermagem; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **HORÁRIO:** 40 (quarenta) horas semanais.

b) **OUTRAS:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços, relacionados, com a saúde pública, em domingos e feriados, inclusive serviços de plantão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) **INSTRUÇÃO:** Nível superior.

b) **IDADE:** Mínima de 18 anos.

c) **HABILITAÇÃO FUNCIONAL:** Habilitação legal para o exercício da profissão e registro do COREN.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 003/2020

Inscrição Nº _____ (a ser preenchido pela administração)

Cargo: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CARGO PSICÓLOGO(A)

PORTUGUÊS:

1. Análise de texto - compreensão e interpretação. 2. Figuras de linguagem. 3. Conotação e denotação. 4. Coesão e coerência textuais. 5. Ortografia. 6. Classes gramaticais: flexões e emprego. 7. Colocação pronominal. 8. Vozes verbais. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 12. Pontuação. 13. Acentuação gráfica. 14. Sintaxe: frase, oração e período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 15. Crase. 16. Funções do QUE e do SE.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LEDUR, Paulo Flávio. Guia Prático da Nova Ortografia. AGE.
5. Mini Aurélio - Dicionário da Língua Portuguesa - Editora Positivo

4 – PROVA DE LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Avaliação clínica. Planejamento Terapêutico. Intervenções em psicoterapia. Processo de psicodiagnóstico. Psicologia escolar e da aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Psicologia Social. Psicologia do Envelhecimento. Conhecimento em Psicofarmacologia. Psicologia da Saúde. Políticas Públicas de Saúde Mental. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Norma Regulamentadora - NR 32: Código de Ética Profissional do Psicólogo. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 - Regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. American Psychiatric Association. (2014). DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. Artmed Editora.
2. Conselho Federal de Psicologia (2019). Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os)



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



na Atenção Básica à Saúde. 2º.ed.

3. Dalgallarrondo, P. (2018). Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed Editora.

4. Marin, A. H., Borba, B. M. R., & Bolsoni-Silva, A. T. (2018). Problemas emocionais e de comportamento e reprovação escolar: estudo de caso-controle com adolescentes.

5. Revista Psicologia-Teoria e Prática, 20(3).

6. Mahendra, F. M., Donelli, T. M. S., & Marin, A. H. (2018). Compreendendo o ambiente familiar no contexto da reprovação escolar de adolescentes. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, 11(1), 45-60.

7. Papalia, D. E., & Feldman, R. D. (2013). Desenvolvimento humano. Artmed Editora.

8. Sadock, B. J., Sadock, V. A., & Ruiz, P. (2016). Compêndio de Psiquiatria-: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. Porto Alegre: Artmed Editora.

10. Ajuriaguerra, J. de. Manual de Psiquiatria Infantil. Ed. Masson do Brasil. 2ª edição.

11. Freud, S. A História do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre Metapsicologia e outros trabalhos. Obras Completas, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

12. Freud, S. O Futuro de uma ilusão, O Mal Estar na Civilização e Outros Trabalhos. Obras Completas, vol XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1969

LEGISLAÇÃO

1. Lei Municipal nº 651/2005 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos: na íntegra. 2. Lei Orgânica do Município de Lagoa dos Três Cantos e suas emendas: na íntegra. 3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: na íntegra. 4. Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra. 5. Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 651/2005.
2. Lei Orgânica do Município de Lagoa dos três Cantos.
3. Constituição Federal de 1988.
4. Lei Federal 8.429/92.
5. Lei Federal nº 12.527/2011.

I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A)

PORTUGUÊS:

1. Análise de texto - compreensão e interpretação. 2. Figuras de linguagem. 3. Conotação e denotação. 4. Coesão e coerência textuais. 5. Ortografia. 6. Classes gramaticais: flexões e emprego. 7. Colocação pronominal. 8. Vozes verbais. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 12. Pontuação. 13. Acentuação gráfica. 14. Sintaxe: frase, oração e período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 15. Crase. 16. Funções do QUE e do SE.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



2. LEDUR, Paulo Flávio. Português Prático. AGE.
3. PASCHOALIN & SPADOTO. Gramática. FTD.
4. LEDUR, Paulo Flávio. Guia Prático da Nova Ortografia. AGE.
5. Mini Aurélio - Dicionário da Língua Portuguesa - Editora Positivo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO (A):

1. Legislação e Ética Profissional. 2. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos; 3. Enfermagem em saúde mental; 4. Enfermagem em gineco obstetrícia; 5. Prevenção e controle de infecções; 6. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica: patologias e procedimentos; 7. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso; 8. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde; 09. Enfermagem em saúde pública; 10. Administração de medicamentos; 11. Assistência de enfermagem ao paciente crítico; 12. Administração e liderança em Enfermagem; 13. Processos e Diagnósticos de enfermagem; 14. SUS e política nacional de saúde; 15. DST/AIDS e Doenças e Agravos Não Transmissíveis; 16. Assistência de enfermagem no controle e prevenção da Tuberculose e da Hanseníase; 17. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. BRASIL. Ministério da saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde - doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010.
2. BRASIL. Ministério da saúde- Protocolo Clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco a infecção pelo HIV, IST e HEPATITES VIRAIS. Brasília: 2018.
3. Resolução COFEN nº 564/2017 - Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único da Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
6. Lei nº 7.498/86 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulação do exercício de enfermagem e dá providências.
7. BRASIL. Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
8. VIANA, Dirce Laplaca. Manual de cálculo e administração de medicamentos - 4ª edição. Editora Yendis.
9. WEBER, Janet R. Semiologia - Guia prático para enfermagem - 5ª edição. Editora Guanabara Koogan.
10. MALAGUTTI, William e KAKIHARA, Cristiano Tarzia - Curativos, estomia e dermatologia: uma abordagem multiprofissional - 2014 - editora Martinari.
11. Portaria nº 1.271, de 06 de junho de 2014 - Que define a Lista de Notificação Compulsória de Doenças em território nacional.
12. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de Saúde
13. BRASIL. Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação e suas atualizações - 2020.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



15. BRASIL. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
16. BRASIL. Portaria nº 2436 de 21 de outubro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília. 2017.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Brasília - DF 2013.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação 2020.
19. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
20. BRASIL. Consolidação das Normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, de 28 de setembro de 2017.
21. Ministério da Saúde. Cadernos Humaniza SUS: Humanização do Parto e Nascimento. Volume 4. Brasília. DF 2014.
22. Ministério da Saúde. Protocolos da atenção básica - Saúde das Mulheres. Brasília - DF - 2016.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Municipal nº 651/2005 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos: na íntegra.
2. Lei Orgânica do Município de Lagoa dos Três Cantos e suas emendas: na íntegra.
3. Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: na íntegra.
4. Lei Federal 8.429/92: Lei da Improbidade Administrativa e suas alterações: na íntegra.
5. Lei Federal nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

1. Lei Municipal nº 651/2005.
2. Lei Orgânica do Município de Lagoa dos três Cantos.
3. Constituição Federal de 1988.
4. Lei Federal 8.429/92.
5. Lei Federal nº 12.527/2011.